

REQUERIMENTO PARA REMESSA DE CRNM DE OUTRA UNIDADE DA PF

(O Formulário deverá ser preenchido em Letra de Forma Legível)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:			
Data de Nascimento:	/ /	CPF:	
Documento de Identidade / RNM:		Passaporte:	
País:		Nacionalidade:	

2. DADOS DE CONTATO

Telefone Celular:		Telefone Fixo:	
Endereço residencial:	-----		
Endereço eletrônico/E-mail:			

3. TERMOS DO REQUERIMENTO

Em razão de mudança de endereço residencial, cujo procedimento de alteração já providenciei junto ao sítio oficial da Polícia Federal na internet, solicito a esta Delegacia de Polícia Federal em Maringá (DPF/MGA/PR) a remessa da minha CRNM da unidade da Polícia Federal em que ela foi emitida para o Núcleo de Registro de Estrangeiros da Polícia Federal em Maringá/PR (NRE/DPF/MGA/PR).

Maringá/PR, ____ / ____ / ____

Assinatura do Requerente

Decreto nº 9.199/2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), Art. 70: No ato de registro, o imigrante deverá fornecer os seus dados relativos ao seu endereço físico e, se possuir, ao seu endereço de correio eletrônico. **Parágrafo único:** Caberá ao imigrante manter os dados a que se refere o caput atualizados.

Código Penal Brasileiro, Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. **Pena:** Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.